



# PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Campo Largo

Rua Joanin Stroparo, n.º 01, Vila Bancária, Campo Largo, Paraná, CEP: 83.601-460

---

## PORTARIA N° 26/2017

O **Doutor Eduardo Novacki** - MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum de Campo Largo, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Judiciário n° 392/2017 expedido pelo Presidente do Tribunal de Justiça que suspendeu o expediente desta sexta-feira (28/4) da Secretaria do Tribunal e do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, bem como a prorrogação dos prazos administrativos e judiciais que vencerem em todo o Estado do Paraná nesta data;

**CONSIDERANDO** que durante esta semana o Policial Militar responsável por este Foro Regional foi designado para atividades internas perante a 3ª Companhia de Campo Largo do 17º batalhão; e que estão previstas manifestações populares em toda a região, não se podendo afirmar a existência de um ambiente seguro de trabalho aos Magistrados, Promotores, Servidores e Advogados, bem como a eventual dificuldade ou impossibilidade de acesso ao Fórum pelas partes em virtude das paralizações;

### RESOLVE:

**DETERMINAR** a suspensão do expediente forense, no dia 28 de abril de 2017, neste Foro Regional de Campo Largo. A devida compensação deverá ser feita nos termos do Decreto judiciário 392/2017.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.**

**DADO E PASSADO** neste Foro Regional de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 27 de abril de 2017.

  
**EDUARDO NOVACKI**

Juiz de Direito  
Diretor do Fórum